

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.617, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

-Constitui a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do

Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 296/2010, Lei Municipal nº 4.333/2010, Concorrência Pública nº 002/2011, da Empresa de Ônibus Rosa Ltda; e

- Considerando que a fiscalização dos serviços de transportes prestados pela Concessionária será executada pelos membros nomeados, os quais poderão expedir Ordens de Serviço de Operação OSO;
- Considerando que, a Comissão deverá credenciar agentes de fiscalização os quais auxiliarão os membros;
- Considerando que, os usuários tem direito de levar ao conhecimento da Concedente, os atos irregulares, bem como sugestões da referida Empresa de Ônibus Rosa Ltda;
- **Considerando** finalmente, que essas atribuições visam o fiel cumprimento do contrato, para melhor atendimento no transporte público.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, composta com os seguintes Membros:

- Titular

Francisco Antonio de Souza Fernandes RG. nº 690.799-7

- Suplente

Alexandre Novais do Carmo RG. nº 32.669.827-9

- Titular

Antonio Celso Fiúza Junior RG. nº 24.197.312-0

- Suplente

Antonio Carlos Ribeiro da Silva RG. nº 9151.535-x



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.617, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

- Titular

João Donizetti da Costa RG. nº 8.573.097

- Suplente

Rafael Menezes RG. nº 28.936.202-7

- Titular

José Carlos Ferraz Fiuza RG. nº 16.146.546

- Suplente

Adriano Henrique Moreira RG. nº 21.599.176

- Titular

Carlos Eduardo de Medeiros RG. nº 24.197.254-1

- Suplente

Daniel Rosa da Silva RG. nº 27.807.326-8

- Titular

José Tarcísio Ribeiro RG. nº 35.352.661-7

- Suplente

Marcos Roberto Borges RG. nº 21.267.674

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos os Decretos Municipais nºs 12.491 de 20 de Janeiro de 2012, 13.155 de 16 de Maio de 2012 e 13.664 de 18 de Janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Dezembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANU PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/12/2013. Neiva de Barros Oliveira